



REQUERIMENTO Nº /2021

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao gerente do PROCON Caruaru, Dr. Nyverson Moura, para que realizada fiscalização nos Postos de Combustíveis e Depósitos de Gás do município de Caruaru, a fim de verificar se o reajuste dos preços dos referidos produtos estão com a isenção de PIS e COFINS sobre o óleo diesel e o gás de cozinha (GLP), que foi decretado pelo governo federal através do Decreto nº 10.638/2021 e da Medida Provisória nº 1.034/2021 que foram publicados no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 10.638/2021 e a Medida Provisória nº 1.034/2021 trouxeram a isenção de PIS e COFINS sobre o óleo diesel e o gás de cozinha com o objetivo de reduzir o preço destes produtos para o consumidor final. Dessa forma, é de extrema importância garantir que os estabelecimentos reduzam de fato os preços destes produtos.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2021.